



Processo: 0105001/2022
Fls.: 2543
Rubrica:

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Às 14 horas do dia 1º (primeiro) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceram na sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo listadas com seus respectivos representantes:

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.052.887/0001-22
BRUNNO EDUARDO SOUSA PEREIRA, CPF 010.692.643-85
A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-79
LUCAS COUTINHO DE MACEDO, CPF 035.452.693-61

Na sessão anterior, a empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** alegou que a documentação apresentada pela licitante **F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME** não corresponde ao objeto deste certame. Esta questão é dirimida dentro da análise realizada.

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME** apresentou proposta dentro da documentação de habilitação; seu cadastro no SINTEGRA (item 7.1.2.2), além das CND e CNDA estaduais (itens 7.1.2.4 e 7.1.2.4) e Certidão de Regularidade de Situação no FGTS – CRF (item 7.1.2.8) estão vencidas para este certame; está ausente a página 11/11 do livro diário (item 7.1.4 – e)); não apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 7.1.4 – h)); não apresentou as declarações dos itens 7.4 a 7.7 do edital; as declarações presentes na documentação dizem respeito a processo de outro município e/ou com data antes anterior a publicação do aviso de licitação; e não apresentou documentação de qualificação técnica.

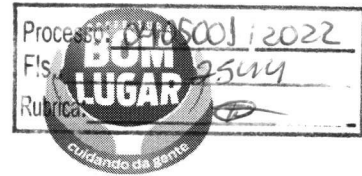
- a empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou demonstrativo contábil incompleto, pois suas páginas estavam cortadas (item 7.1.4 – e)).

- a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou CND estadual vencida (item 7.1.2.4) e CNDT positiva (item 7.1.2.9); está ausente a Certidão de Regularidade de Situação no FGTS – CRF (item 7.1.2.8); seu Balanço Patrimonial refere-se ao ano 2020 (item 7.1.4 – e)); não apresentou comprovação de capacidade técnica; a engenheira apresentada é profissional de engenharia ambiental e não civil, conforme exigido pelo edital.

- a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Balanço Patrimonial com saldo de capital social diverso ao que consta em seu ato constitutivo datado de 2021 (item 7.1.4 – e)); e a página 103 do processo contem declaração identificando número diverso a este certame.

- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** não apresentou as declarações exigidas nos itens 7.3, 7.4 e 7.6, além de apresentar declarações que citam a TP 004/2021 na cidade de Bom Jardim.

- a empresa **J R CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou as declarações exigidas nos itens 7.6 e 7.7 do edital.

- as empresas **F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** e **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA** apresentaram CND vencidas (item 7.1.2.4), mas apresentaram declaração de ME/EPP, o que garante prazo para apresentação de documento válido, se vencedoras.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, não atendeu ao item 7.1.3: a), b), c) e d).

- a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu ao item 7.1.3: b), c); e d).

- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.3: c) – subitens 4.6 e 4.5; e d) – subitens 4.6 e 4.5.

- a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, não atendeu ao item 7.1.3: c) – subitens 4.6 e 4.5; e d) – subitens 4.6 e 4.5.

- a empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, não atendeu ao item 7.1.3: d) – subitens 4.6 e 4.5.

- a empresa **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA**, não atendeu ao item 7.1.3: c) – subitens 4.6 e 4.5; e d) – subitens 4.6 e 4.5.

- a empresa **F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** não atendeu ao item 7.1.3: d).

- a empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI** não atendeu ao item 7.1.3: d) – subitem 4.6.

- a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não atendeu ao item 7.1.3: d).

- a empresa **J R CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu ao item 7.1.3: d) – subitens 4.6 e 4.5.

Pelos motivos acima elencados, todas as empresas supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

Abre-se então aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação (item 9.4), que poderá ser realizada presencialmente em sessão na sala de reuniões da Comissão de Licitações ou encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega (item 6.7.4).

Deste modo, a próxima sessão, para apresentação de nova documentação de habilitação será realizada no dia 14 de setembro de 2022, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0408001/2022
Fls.:	2545
Rubrica:	

membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 30.052.887/0001-22

A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ 15.763.754/0001-70